

RESOLUÇÃO N.º 073/2022-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia

13 / 05 / 2022

Renato Motta e Gago,
Secretário Geral.

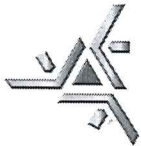
Homologa o credenciamento das Fundações de Apoio FUNPAR, FAPEU, FUNEP, FAU, FAUEL, FAUEPG e HUTec junto a UEM.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.776.665-6;
considerando o disposto na Lei Estadual n.º 20.537/2021;
considerando o disposto na Resolução n.º 126/2021-CAD;
considerando o disposto nas Portarias n.ºs 535/2021-GRE e 249/2022-GRE;
considerando o disposto no Parecer n.º 119/2022-PJU;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 55, movimento 11, adotados como motivação para decidir;
considerando o disposto no Art. 28 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, VICE-REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o credenciamento das seguintes **Fundações de Apoio**: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão (FUNEP), Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Centro-Oeste (FAU), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da UEL (HUTec) junto a Universidade Estadual de Maringá.

.../



\... Res. 073/2022-CAD

fls. 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2022.



Ricardo Dias Silva,
Vice-Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
20 / 05 / 2022 (Art. 95 -
§ 1º do Regimento Geral da
UEM)